



# Secretaria de Aviação Civil – PR

*Aviação Regional*

# **Programa de Aviação Regional**

## **Histórico e Contexto**

# A democratização do transporte aéreo

---

## Desenvolvimento expressivo do transporte aéreo brasileiro

- ✓ A redução do custo da passagem aérea doméstica:

**48% de redução entre 2004 e 2014**

- ✓ Aumento no número de passageiros:

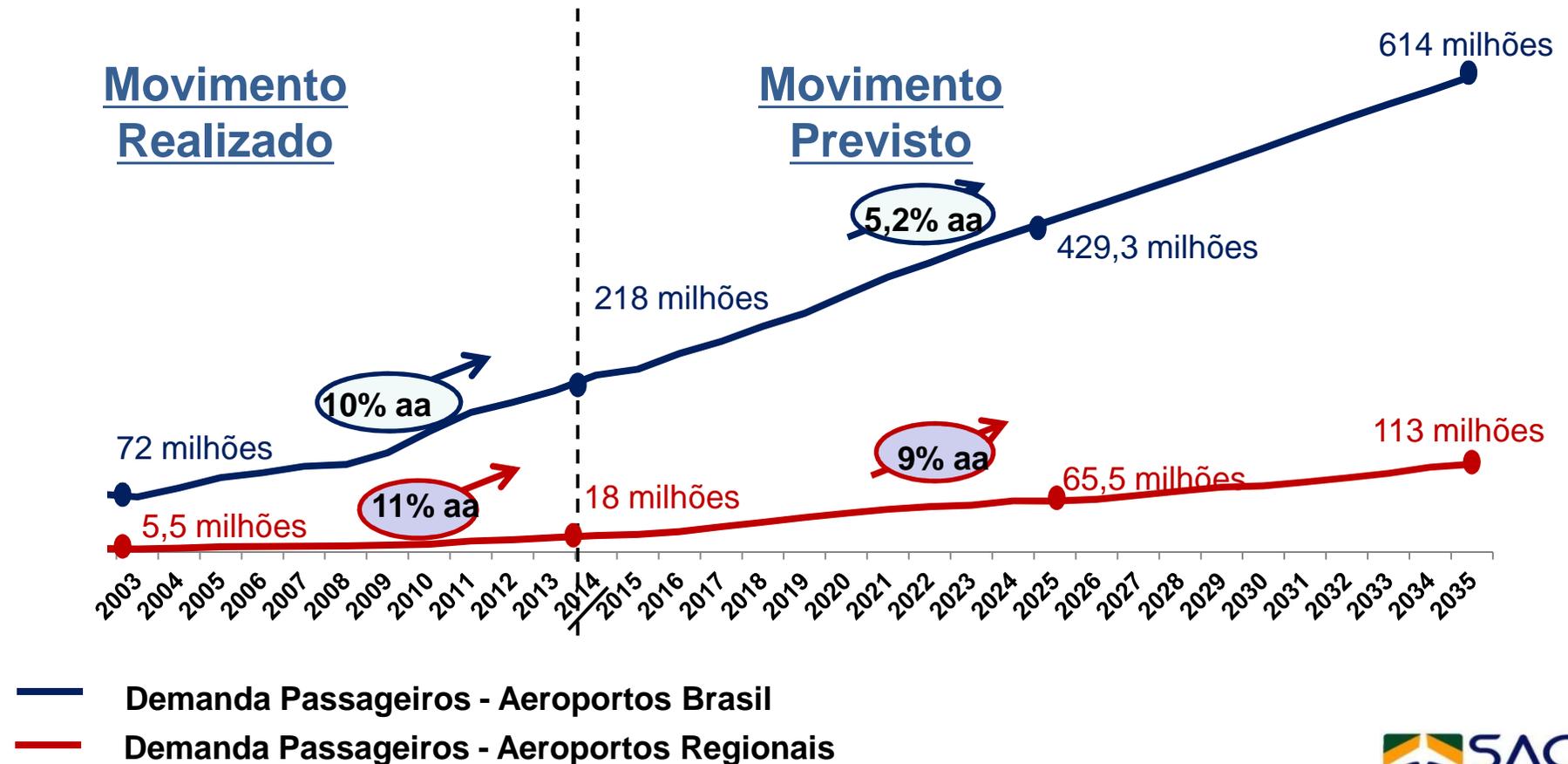
**117 milhões de passageiros em 2014 - 170% de aumento entre 2004-2014**

(10% de média anual) (Fonte: ANAC)

## E a demanda por transporte aéreo continuará crescendo...

- ✓ O transporte aéreo brasileiro ainda está em expansão, e todas as projeções apontam para esta direção – devemos **triplicar a capacidade em 20 anos**

# O crescimento verificado e projetado da Aviação Civil



## Razões para o Programa de Aviação Regional

---

- ✓ Atualmente, cerca de 80 aeroportos regionais recebem voos regulares. Com o Programa de Aviação Regional, estaremos aptos a receber voos regulares em um universo de 270 aeroportos
- ✓ Mais de 40 milhões de brasileiros (21% da população) não tem acesso a um aeroporto a até 100 km de distância de sua residência
- ✓ 43% da população do interior do país quer viajar, mas não tem como fazê-lo devido aos elevados custos (Fonte: DataPopular)
- ✓ Devido à escassez de rotas, os voos regionais são 31% mais caros do que os voos entre capitais (Fonte: ANAC)

# O potencial de crescimento da Aviação Regional

Brasil



EUA



População:	200 milhões	315 milhões
Área:	8,5 milhões km <sup>2</sup>	9,3 milhões km <sup>2</sup>
Aeronaves em Serviço:	460	5.190
Cidades Servidas:	105	390
Mercados Servidos:	450	3.000

# **Programa de Aviação Regional**

**PIL – Programa de Investimento em Logística**

**Aeroportos**

# Aviação Regional

---

## Expansão da malha para:

- ✓ Integração do território nacional
- ✓ Desenvolvimento dos polos regionais
- ✓ Fortalecimento dos centros de turismo
- ✓ Garantia de acesso as comunidades da Amazônia Legal – Saúde e Social

## Objetivos do Programa

---

- ✓ Melhorar a qualidade dos serviços e a infraestrutura aeroportuária para os usuários
- ✓ Ampliar a oferta de transporte aéreo à população brasileira
- ✓ Reconstruir a rede de aviação regional

# Principais ações estratégicas da Secretaria de Aviação Civil

---

## Fortalecimento e ampliação da Aviação Regional

- ✓ Investimentos
- ✓ Subsídios a tarifas e rotas
- ✓ Parceria com Estados e Municípios, incluindo a gestão dos aeroportos

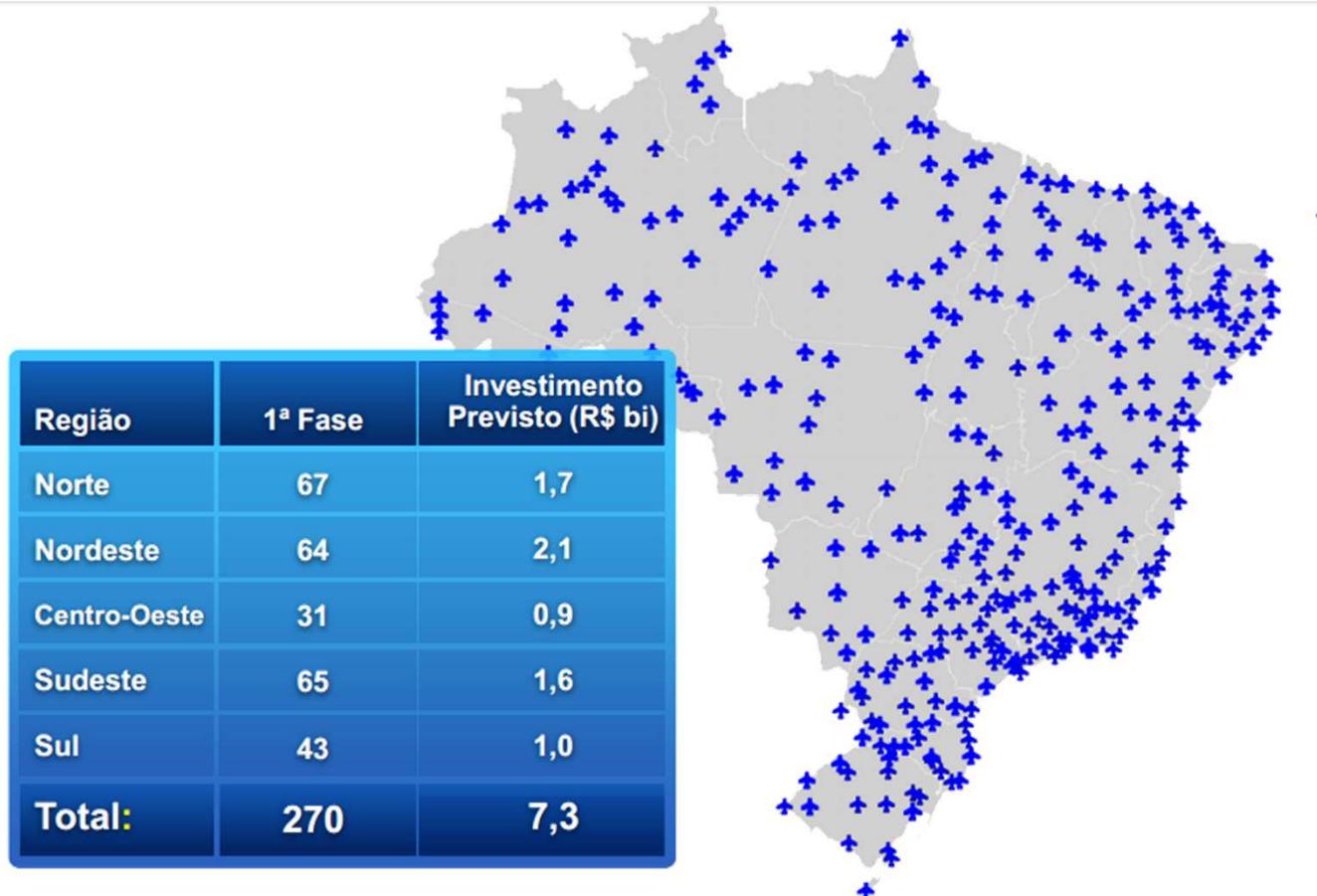
# Parcerias

---

## Estados e Municípios

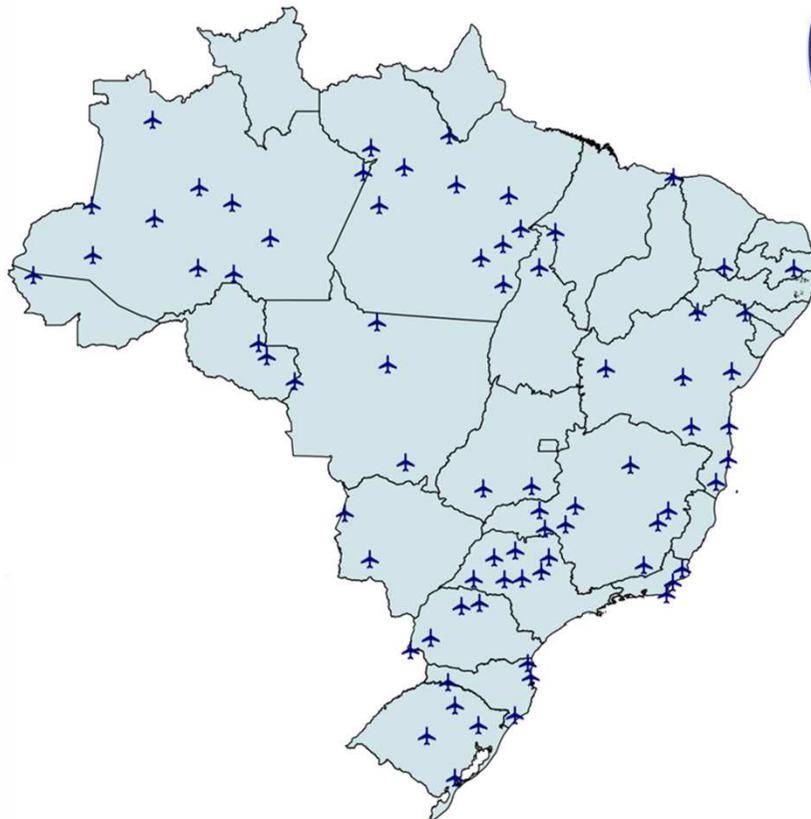
- ✓ Contrapartida de Estados e/ou Municípios: **entregar o sítio aeroportuário livre e desembaraçado**
- ✓ União investe na infraestrutura
- ✓ Investimentos serão padronizados conforme porte do aeroporto
- ✓ Garantia da gestão e conservação do investimento
- ✓ Aeroportos – Polos atrativos de desenvolvimento

## Previsão de investimentos por região

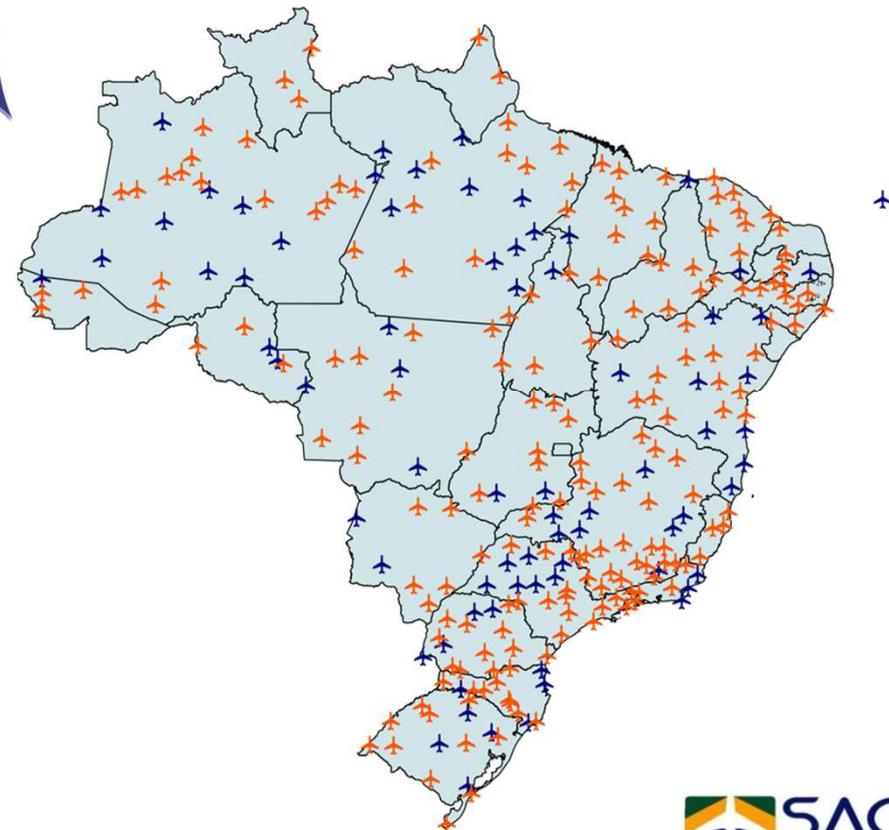


# Aeroportos regionais – situação atual e futura

Situação atual

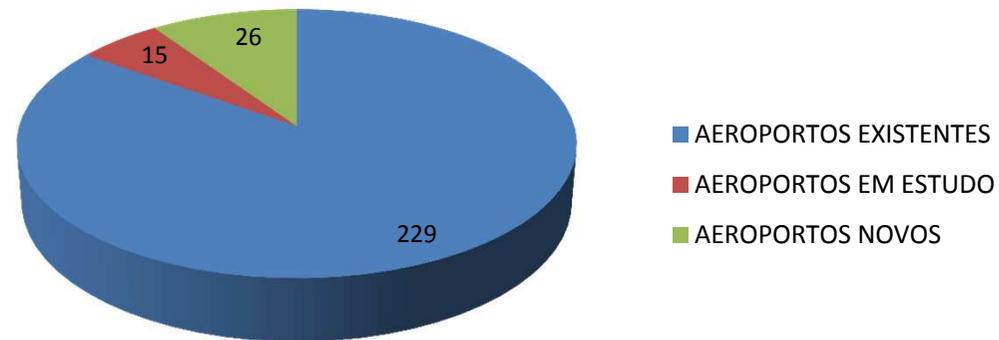


Com o Programa de Aviação Regional



## Situação da Infraestrutura

---



# Exemplos de sítios aeroportuários existentes

---



Bauru-Arealva/SP

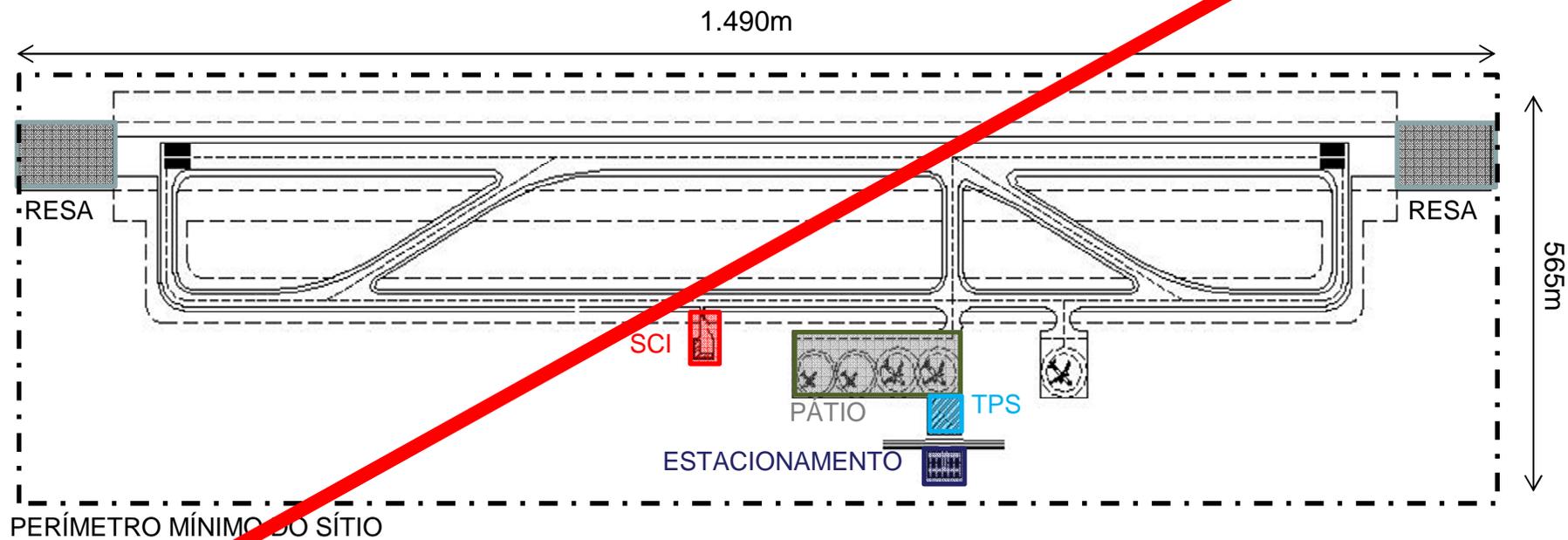


Tefé/AM



Gurupi/TO

# Exemplo de sítio aeroportuário com enfoque dado pelo Programa



# Exemplos de Terminais de Passageiros Existentes

---



Dourados/MS

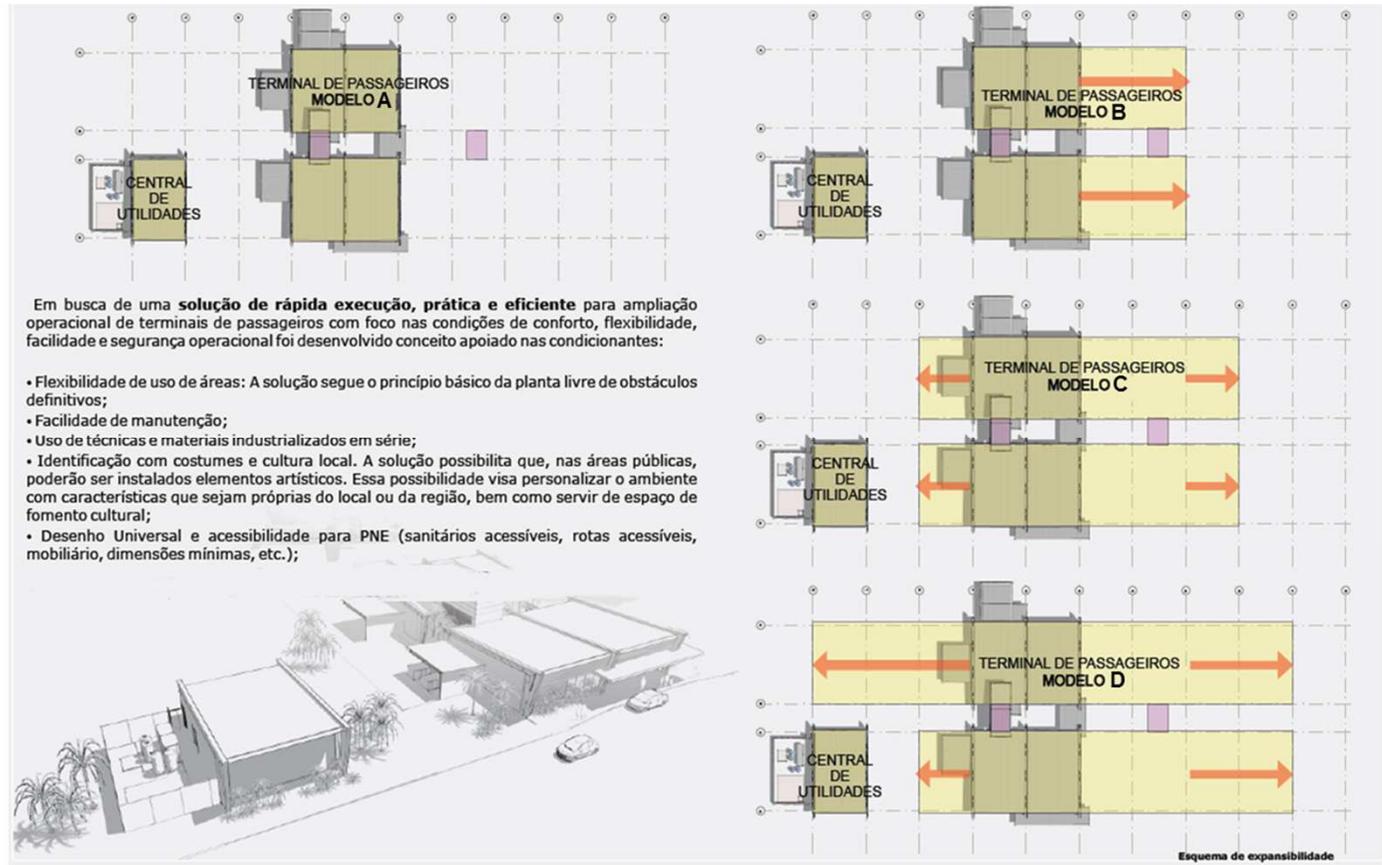
Rondonópolis/MT



Barreiras/BA



# Concepção dos novos Terminais de Passageiros



Mód. A – 682 m<sup>2</sup>

Mód. B – 1.210 m<sup>2</sup>

Mód. C – 1.935 m<sup>2</sup>

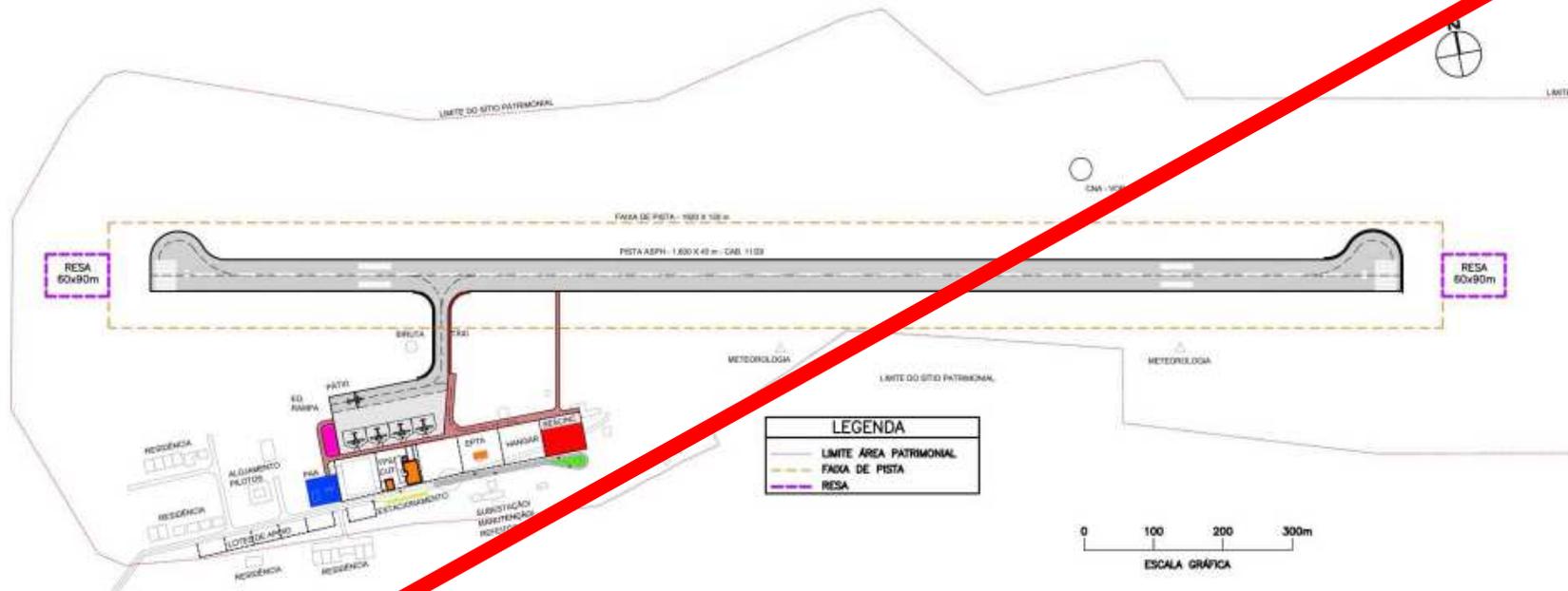
Mód. D – 2.884 m<sup>2</sup>

# Perspectiva do Terminal de Passageiros Módulo C

---



# Exemplo de cenário para definição do projeto a ser implantado



AERONAVE DE PROJETO	PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM	ORÇAMENTO TOTAL (R\$ MILHÕES)	ORÇAMENTO OBRAS (R\$ MILHÕES)	DESAPROPR. ESTIMADO (R\$ MILHÕES)	TERMINAL	PÁTIO	PISTA	TEMPO DE OBRA	NOTA
2C	100%	18,4	18,4	0	Novo Terminal mA 680 m <sup>2</sup>	Sem ampliação	Sem ampliação da PPD, Novas RESA 60x90m	12 meses	0,99

## Ambiental - Objetivos

---

- ✓ Levantamento da situação ambiental de todos os aeroportos do Programa de Aviação Regional
- ✓ Regularização gradual do passivo ambiental dos aeroportos existentes
- ✓ Parceria com os órgãos licenciadores para licenciamento ambiental dos empreendimentos
- ✓ Aeroportos Regionais possuem características e impactos distintos de aeroportos de capitais e devem ser diferenciados

## Ambiental – Situação Atual do Programa

---

- ✓ 64 projetos de aeroportos com a execução do anteprojeto autorizada, em diversas fases de licenciamento, desde julho/2014
- ✓ Os anteprojetos deverão refletir os estudos ambientais e eventuais condicionantes – Nenhum ainda concluído
- ✓ Operações atuais em aeroportos existentes sem Licença de Operação
- ✓ Falta de diretrizes a nível nacional para licenciamento ambiental de aeroportos regionais

## Ambiental – Situação Atual – Fatos Observados

---

- ✓ Diversos órgãos licenciadores - Solicitação de estudos ambientais distintos para aeroportos com intervenções similares
- ✓ Não há diretrizes específicas para enquadramento dos aeroportos regionais – Falta de padronização
- ✓ Regularização do passivo ambiental – A maioria dos aeroportos regionais nunca passou por qualquer processo de licenciamento ou controle ambiental
- ✓ Maioria dos aeroportos são existentes – Áreas já consolidadas

## Ambiental – Proposta SAC

---

Proposta de Resolução do CONAMA específica para Licenciamento Ambiental de Aeroportos Regionais

O que se espera:

- ✓ Implementação de base normativa homogênea que garanta o correto tratamento ambiental e proporcione agilidade ao processo
- ✓ Definição de diretrizes para enquadramento – Maior segurança jurídica para órgãos licenciadores e gestores ambientais
- ✓ Definição clara do conteúdo mínimo dos estudos ambientais – Segurança para o meio ambiente e nas análises a serem efetuadas
- ✓ Continuidade das operações com compromissos de regularização – Recuperar o passivo ambiental característico dos aeroportos regionais

## Ambiental – Porquê da Urgência

---

- ✓ O Programa de Aviação Regional é uma oportunidade para a integração nacional e possui recursos próprios oriundos do FNAC
- ✓ Ainda não há nenhum projeto em condições de licitação devido a não integração das condicionantes ambientais com os anteprojetos – Programa não decolou
- ✓ A falta de diretrizes dificulta o enquadramento e com isso não há segurança nos órgãos licenciadores na determinação dos estudos ambientais necessários, sendo muitas vezes solicitados estudos mais complexos e de forma genérica para aeroportos com diferentes níveis de intervenções
- ✓ Diversos aeroportos com possibilidade de receber pequenos investimentos e ampliar suas operações – Curto prazo para obtenção de benefícios

## Ambiental – Próximos Passos

---

- ✓ Refletir os Estudos Ambientais nos Anteprojetos, contemplando eventuais custos relacionados aos planos
- ✓ Elaboração de Editais para licitação
- ✓ Execução de obras e abertura ao tráfego aéreo dos aeroportos regionais
- ✓ Definição do Plano Aeroviário Nacional
- ✓ Ressalva: Aeroportos inviáveis tecnicamente ou que demandem grandes investimentos serão avaliados quanto à priorização dentro da malha regional

## Desenvolvimento do Programa

---

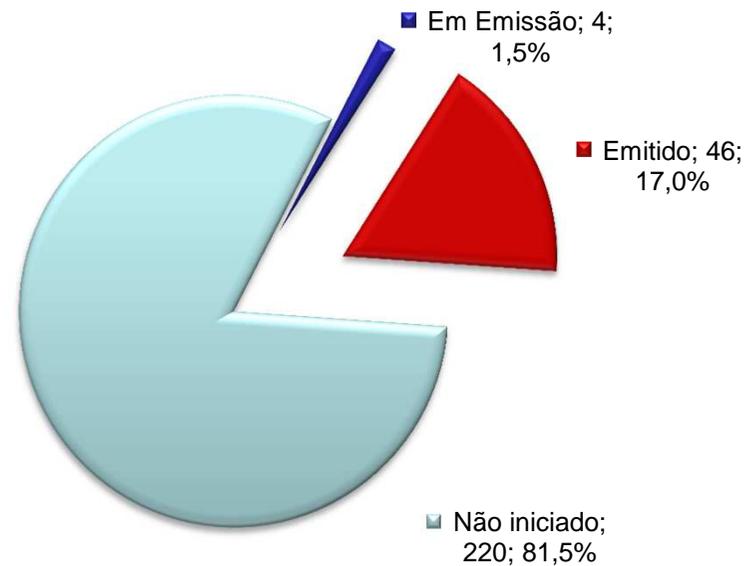
Situação Atual	Aeroportos
Total de aeroportos	270
Estudos de Viabilidade Técnica (EVT) Entregues	258
Estudos Preliminares (EP) Entregues	162
Anteprojetos (AP) Autorizados	64
Licenciamento Ambiental em andamento	48*

\* Apenas 4 aeroportos já possuem LO

# Licenciamento Ambiental

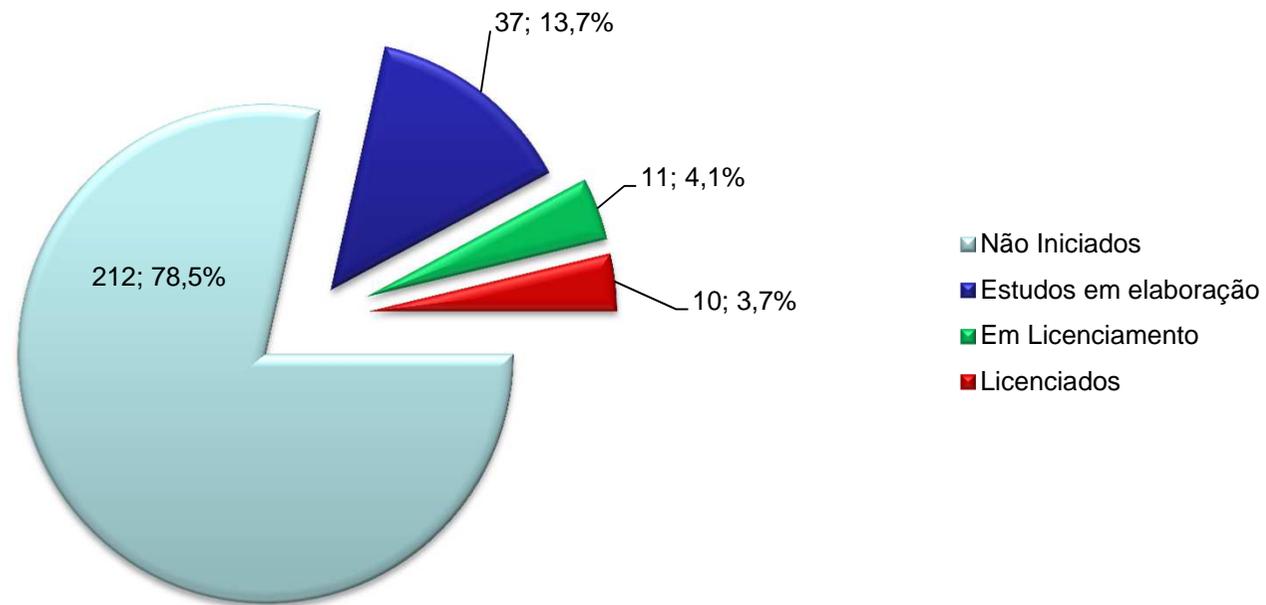
Estudo	Nº	UF	Dias (>90)
EIA-RIMA	8	MG-MS-PR	222
PCA	22	BA-GO-MG-MT-PA-PR-RO-RS-SP-TO	243
RAS	20	BA-GO-MT-PA-RS-SP-TO	280 / 260 / 185
ASV	12	BA-PE-PR-RS	259
EAP	1	MS	198
EAR/PGR	2	MS	140
RCA	7	PR-RO-SP-TO	195
RDA	1	SP	-
RRA	1	SP	155

## Termos de Referência



# Licenciamento Ambiental

---



# Licenciamento Ambiental

---

CRITÉRIOS GERAIS para Licenciamento Ambiental:

- I. Novos sítios aeroportuários; (LP → LI → LO)
- II. Regularização/ampliação de sítios existentes em operação; →(85% dos casos)
- III. Execução de atividades de baixo impacto no interior do sítio aeroportuário →  
(dispensa de licenciamento).

# Licenciamento Ambiental

---

## DEFINIÇÕES:

- I. **Aeroporto regional:** equipamentos públicos dotados de instalações, edificações e facilidades de apoio a aeronaves e ao embarque e desembarque de pessoas e cargas e que não atendem às regiões metropolitanas das capitais estaduais e ao Distrito Federal;
  
- II. **Sítio aeroportuário:** área patrimonial do aeroporto;
  
- III. **Estruturas aeroportuárias:** instalações, edificações e facilidades ao apoio às aeronaves e ao embarque e desembarque de pessoas e cargas: TPS, SCI, TWR, EPTA, Pátio, Sistemas de pistas, Área de Segurança de Fim de Pista (RESA) e via de serviço para veículos.

# Licenciamento Ambiental

---

CRITÉRIOS que **NÃO SE APLICAM** a esta resolução:

- I. intervenção em APPs, UCs, ou em outros espaços territoriais especialmente protegidos;
- II. em corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, no bioma Mata Atlântica, conforme dispõe a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;
- III. em áreas regulares de rota/permanência de aves migratórias constantes de Relatório Anual de Rotas e Áreas de Concentração de Aves Migratórias no Brasil, emitido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- IV. em áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, conforme listas oficiais.

## Licenciamento Ambiental

---

PROPOSTA de Estudos Ambientais (padronização):

Licença	Estudo Proposto (anexos I a IV)	Prazo Análise (dias)
Instalação (LP)	RAS/PCA	90
Operação (LO)	RCA	45
Operação/ Regularização (LOR)	PCA/RCA	90
Autorização p/ manejo de fauna	Estudo específico solicitado pelo OA.	20
(*) Prévia (LP) ou Instalação (LI)	EA	-

(\*) O Estudo Ambiental (EA), definido no Anexo I, equivale ao EIA-RIMA em complexidade de informações, porém sem realização de Audiência Pública.

# PLANO DE LICENCIAMENTO DA SAC/PR

FASE 1: Caso Geral								
Elaboração de Estudos								
Tempo	T0	T1	T2		T3	T3.1	T3.2	T4
<b>Meta (Ponto de Controle)</b>	Termo de Referência (TR) "padrão".	- Protocolo de abertura TR (*)	Termo de Referência Ajustado (TR)		- Termo de Entrega do EA; - Protocolo do EA no órgão licenciador.	Termo de Entrega AP	Termo de Recebimento AP	 Licença Prévia
<b>Ações</b>	-Análise de risco conforme <b>Planilha de Interferências e Custos Ambientais</b> .	- Acionamento do EA	- Acionar AP; - Contato com órgão ambiental sobre a LP.		-Análise do EA pelo órgão ambiental até a emissão da LP. Prazo provável: 120 dias (depende do órgão licenciador).			- Licitação dos Projetos Básicos, Executivos e Obras.
<b>Nº Dias</b>	90	± 30	60		15 (?)	15	(± 90) indefinido	
<b>Produto contratado</b>	Estudo Preliminar (EP)	Anteprojeto (AP)			Ajustes AP			Projetos Básicos e Executivos
		Estudos Ambientais (EA)						PBAs
<b>Ação obrigatória</b>		- Atendimento aos itens do Termo de Referência "padrão" / Definitivo. - Contato direto com órgão ambiental sobre o Licenciamento Prévio;			- Ajuste do AP conforme diretrizes do TR / EA; - Atendimento às solicitações complementares do órgão licenciador;		- O AP é necessário para o edital de licitação.	
<b>Risco</b>	Desapropriações, Supressão vegetal, comunidades tradicionais e sítios arqueológicos.	- Haverá menor risco de refazimento de AP se este for acionado após os EA.			- Impacto financeiro: Ajustes ou refazimento do Anteprojeto.		-O órgão ambiental poderá solicitar mais informações no EA.  -No caso de EIA/RIMA o prazo de análise pelo licenciador poderá ser maior até emissão da LP.	- Atraso na homologação da licitação devido demora na emissão da LP.

**O Brasil quer, e vai decolar ✓**

Obrigado